



EDITAL Nº 001/2018 – PPPGE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS PARA CURSAR DISCIPLINAS 2018.2

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa Profissional de Pós-Graduação em Educação (PPPGE), tornam pública a **seleção de alunos regulares e especiais de ampla concorrência ou Ies Cooperada para cursar disciplinas ofertadas no curso de Mestrado Profissional em Educação, sendo de 9 de julho a 3 de agosto de 2018, o período de divulgação e de inscrições on lines a partir das 8h do dia 6 de agosto até as 23:59min do dia 7 de agosto de 2018.**

1 DA MODALIDADE

1.1 Para efeito desta seleção, o aluno será selecionado em uma das duas modalidades de concorrência abaixo:

1.1.1 **Modalidade I:** Aluno Regular de Ampla Concorrência, Aluno Regular de Ies Cooperada, ou Aluno Regular de outros Programas. São desta modalidade os alunos regularmente matriculados no PPGE/UFT nos mestrados acadêmico e profissional de educação ou de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Tocantins ou de outras instituições cooperadas ou não, ou oriundos de Programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1.1.2 **Modalidade II:** Aluno Especial. São alunos egressos, portadores de diploma de Curso Superior da área da Educação ou de áreas afins, sem vínculo (sem matrícula) com o PPGE/UFT ou sem vínculo com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

1.2 O Programa PPPGE/UFT permite que o aluno especial da modalidade II matricule-se em apenas 1 (uma) disciplina por semestre regular e, no máximo, em 3 (três) semestres letivos. O aluno especial desta modalidade somente poderá cursar, no máximo, 12 (doze) créditos ou o equivalente a 3 (três) disciplinas no PPPGE/UFT.

2 DAS CONDIÇÕES DE ALUNO ESPECIAL

2.1 A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo vigente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na (s) disciplina (s) cursada (s) e a inscrição em novo processo seletivo.

2.2 O curso de Mestrado Profissional em Educação não permite trancamento de matrícula de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina, durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer documento de frequência ou de processo avaliativo.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para cada disciplina serão selecionados até 30 (trinta) alunos por modalidade, sendo: até 10 vagas para alunos regulares e até 20 vagas para alunos especiais, sem a obrigatoriedade do preenchimento em sua totalidade. As vagas de alunos regulares não preenchidas poderão ser dispostas, conforme o critério da seleção, para alunos especiais. (Ver quadro de disciplinas no Anexo II).

3.2 As inscrições para o processo seletivo para aluno regular e especial para o curso de Mestrado Profissional em Educação (MP), para o segundo semestre letivo de 2018, deverão ser efetuadas **online, com documentação digitalizada** (único arquivo) e enviada pelo *email* **eduprof@uft.edu.br, a partir das 8h do dia 6 de agosto até as 23:59min do dia 7 de agosto de 2018**. As inscrições fora deste período e horário não serão aceitas.

3.3 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos ao *email* com o assunto: INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA CURSAR DISCIPLINAS 2018.2.

- a) Requerimento de inscrição assinado (modelo padrão disponível no Anexo I deste edital);
- b) Currículo lattes atualizado (extraído da plataforma lattes do CNPq);
- c) Documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma de Graduação;

3.4 O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **disciplina** que se candidata à seleção e a **modalidade** a que concorre como aluno regular ou especial.

3.5 Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão Docente de Seleção do PPPGE/MP que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação dos documentos a serem entregues e de seus respectivos anexos. A Comissão Docente de Seleção não se responsabilizará por falhas de quaisquer naturezas no envio *online* dos documentos no ato de inscrição.

3.6 Somente serão selecionados os candidatos que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste edital e conforme os critérios de aderência à disciplina com base no seu Currículo Lattes.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

Etapas	Datas	Horário
Publicação do edital	3/07/2018	-----
Período de Divulgação	9/07/2018 a 3/08/2018	-----
Período das Inscrições <i>Onlines</i>	6/08/2018 a 7/08/2018	8h às 23:59min
Divulgação do resultado final	13/08/2018	-----
Matrícula	14 a 15/03/2018	19h às 22h
Início das Aulas	conforme o cronograma das disciplinas (anexo)	conforme modelagem de oferta (anexo)

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar no dia **14 a 15/08/2018, no horário das 19h às 22h**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPPGE)/MP, os seguintes documentos autenticados ou conferidas com original:

- a) Cópia PDF/JPEG do comprovante de pagamento da taxa de matrícula junto com a GRU;
- b) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado;
- c) Uma cópia do histórico escolar do curso de graduação ou de mestrado;
- d) Uma cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Uma cópia do currículo lattes (não necessita autenticação);
- g) Para os candidatos aprovados da **modalidade I**, apresentar o comprovante de matrícula do curso de pós-graduação ao qual está vinculado.

5.2 A **taxa única de matrícula** será no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), independente do número de disciplinas. Esta taxa é para todos os candidatos aprovados para cursar as disciplinas, **não havendo taxa de inscrição**. O pagamento no valor correspondente deverá ser recolhido até a data de **13 de agosto de 2018**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida a partir da divulgação do resultado final. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Código UG: 154419; **Gestão:** 26251; **Nome da Unidade:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; **Recolhimento Código:** 28832-2; **Descrição:** SERVIÇOS EDUCACIONAIS; **Número de Referência:** 822.

5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de matrícula.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail eduprof@uft.edu.br ou pelo telefone (63)3232.8201.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7 ANEXOS

7.1 Anexo I - Requerimento de inscrição;

7.2 Anexo II – Disciplinas para Ampla Concorrência

7.3 Anexo III – Disciplinas para IES Cooperada – Araguaína.

Palmas - TO, 4 de julho de 2018.

DAMIÃO ROCHA
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação

EDITAL N° 001/2018 – PPPGE
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO PARA CURSAR
DISCIPLINAS 2018.2

Você é candidato/aluno de qual modalidade?

- AMPLA CONCORRENCIA**
 IES COOPERADA
 ALUNO ESPECIAL

Você pretende cursar qual (ais) Disciplina (s)?

.....
.....
.....
.....
.....

Nome:

R.G.:

Órgão exp.:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Celular:

e-mail:

Possui vínculo empregatício:

Instituição onde trabalha:

Não Sim

Curso de graduação / Instituição: _____

Curso de mestrado / Instituição: _____

É aluno (a) regular de curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFT ou outra IES?

Não Sim

Qual curso de Mestrado: _____

Qual curso de Doutorado: _____

Obs: Se sim, apresentar comprovante de matrícula.

_____/_____/_____

DATA ASSINATURA DO REQUERENTE

PARECER DO DOCENTE

NOME DA DISCIPLINA:

DEFERIDO INDEFERIDO

_____/_____/_____

DATA DOCENTE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

EDITAL N° 001/2018 – PPPGE
ANEXO II – DISCIPLINAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Disciplinas/créditos	Modelagem de oferta	Docente	Cronograma
Educação dos Povos Tradicionais – 60 h (4 cr)	Quinzenal Terça-Feira (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr. Idemar Vizolli	Agosto: 21, Setembro: 11,25 Outubro: 9,23 Novembro: 6,20 Dezembro: 4, 18
Técnicas de Planejamento da Ação Docente – 60 h (4 cr)	Quinzenal Quarta-Feira (M/V) 8h às 12h - 14h às 18h	Dr ^a . Berenice Aires	Agosto: 22, Setembro: 12,26 Outubro: 10,24 Novembro: 14,21 Dezembro: 5, 19
Técnicas e Instrumentos de Avaliação da Aprendizagem – 60 h (4 cr)	Semanal Sexta-Feira (N)	Dr ^a Vânia Passos	Agosto: 17,24,31 Setembro: 14,21,28 Outubro:5,19,26 Novembro: 9,16,23,30 Dezembro:7,14,21

OBS: para mais informações sobre as disciplinas: ww2.uft.edu.br/pppge